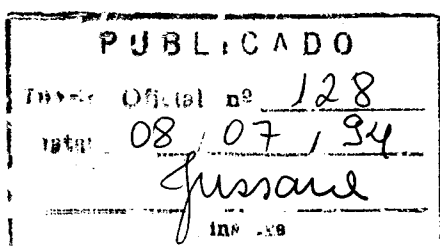




LEI Nº 4.713 DE 05 DE julho DE 1994

Dá denominação ao ginásio poli-esportivo que menciona.



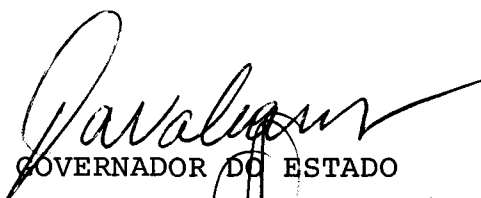
O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Vicente Moura, o ginásio poli-esportivo em Canto do Buriti-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina(PI), 05 de julho de 1994.

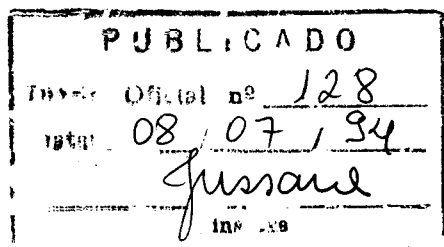

GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.713 DE 05 DE julho DE 1994

Dá denominação ao ginásio poli-esportivo que menciona.



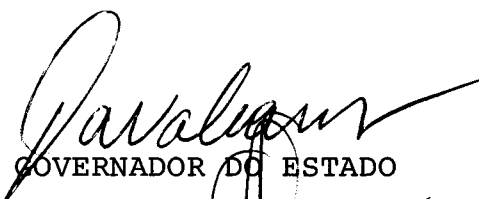
O Governador do Estado do Piauí

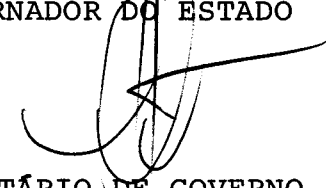
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Vicente Moura, o ginásio poli-esportivo em Canto do Buriti-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina(PI), 05 de julho de 1994.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO